



Paranatama, 14 de julho de 2020.

Ofício Gabinete n°. 061/2020

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo para Defesa do Processo TCE-PE n°. 19100041-3 - Prestação de Contas de Governo de 2018.

Senhor Relator,

Inicialmente cumprimentando-o, em face do processo mencionado acima, bem como notificação mediante Ofício, sirvo-me do presente para solicitar os préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de conceder **prorrogação de mais 15 (quinze) dias de prazo**, para apresentação da defesa prévia, em virtude da proximidade do esgotamento do prazo inicial.

Em sendo assim, nosso pedido pauta-se na impossibilidade de apresentarmos defesa escrita antes de encerrar-se o prazo.

Minha pretensão apoia-se na necessidade premente da não violação do direito de oferecer Defesa em atendimento ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, haja vista o prazo está ultimado em 15/07/2020, sendo que ainda não se encontra concluído a peça das alegações e justificativas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ea18862-c468-464c-938d-4c6dc927c5b2

Atenciosamente

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Elmo. Sr.

MARCOS LORETO

CONSELHEIRO RELATOR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TCE-PE